



NORMA REGULAMENTAR 06/2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

Altera a Norma Regulamentar 02/2022

Estabelece a pontuação do *Currículo Vitae* apresentado pelos candidatos para a Seleção ao PPGAU.

Art. 1º O Currículo Vitae deverá ser pontuado conforme a tabela abaixo, até o máximo de 100 pontos.

Art. 2º O Currículo Vitae a ser apresentado ao PPGAU deve ser organizado da seguinte forma:

I - Dados pessoais, contendo informações referentes a nome, data de nascimento, números de documentos (RG e CPF), endereço, telefones e e-mail;

II - Preenchimento dos campos “Nº do documento” e “Pontuação declarada”, em conformidade e na exata sequência dos documentos comprobatórios apresentados;

III - Comprovação documental por cópia simples, numerada individualmente conforme os itens descritos;

Art. 3º Os comprovantes devem estar numerados conforme a sequência dos itens descritos. Os itens do *Currículo Vitae* sem comprovação exigida, conforme descrito na tabela de pontuação, não serão pontuados;

Art 4º Os currículos que não seguirem rigorosamente as indicações presentes no Art. 2º não serão pontuados.

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULUM VITAE

Máximo 100 pontos

1 – Titulação (até 18 pontos) – Considerar apenas a pontuação da maior titulação	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada (1)	Conferência (Comissão)
1.1 – Graduação. Curso de graduação em nível superior. Comprovado pelo diploma, certificado de conclusão ou Declaração de Provável Formando.	14 pontos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



1.2 – Especialização <i>lato sensu</i> . Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	15 pontos			
1.3 – Especialização <i>lato sensu</i> em Metodologia do Ensino Superior ou em Metodologia Científica. Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	16 pontos			
1.4 – Especialização <i>lato sensu</i> em Arquitetura e Urbanismo, comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	18 pontos			
1.5 – Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.	18 pontos			

2 – Iniciação Científica (até 8 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
2.1 – IC sem bolsa com duração mínima de 3 meses. Atividade de pesquisa desenvolvida sob supervisão de um docente. Comprovado por certificado de conclusão da bolsa de iniciação por declaração da instituição responsável, especificando o período de realização da pesquisa.	01 ponto por trimestre até 04 pontos			
2.2 – IC com bolsa com duração mínima de 6 meses. Atividade de pesquisa desenvolvida sob orientação de um docente. Comprovado por certificado de conclusão da bolsa de iniciação por declaração da instituição responsável, especificando o período de realização da pesquisa e a agência financiadora.	04 pontos por semestre até 08 pontos			
3 – Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (até 4 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	0,5 por evento até 04 pontos			
4 – Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (até 9 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas, com apresentação de trabalhos. Comprovada por certificado de apresentação de trabalho emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	03 por apresentação até 9 pontos			
5 – Cursos, monitorias, <i>workshops</i>, em áreas específicas ou afins com carga horária maior de 30 horas (até 15 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
5.1 – Participação em cursos com mínimo de 30 horas. Não serão pontuados neste item cursos de línguas.	01 ponto por curso			
5.2 – Participação em <i>Workshops</i> com no mínimo de 20 horas.	01 ponto por <i>workshop</i>			
5.3 – Monitoria em disciplinas de cursos de graduação, mínimo de 3 meses, por semestre letivo por disciplina.	03 pontos por semestre letivo/disciplina			
5.4 – Participação em atividades extencionistas (por projeto), com ou sem remuneração e demais atividades com bolsa de graduação (exceto iniciação científica), incluindo empresa junior, mínimo de 3 meses.	03 pontos por atividade			
5.5 – Monitoria e organização de eventos científicos e culturais – por evento.	01 ponto por evento até 05 pontos			
5.6 – Cursos, minicursos, workshops e palestras ministradas, comprovados por certificados ou declarações dos respectivos eventos.	01 ponto por evento ministrado até 05 pontos			
6 – Participação em Bancas Examinadoras, Concursos, Exposições, em áreas específicas ou afins nos últimos 5 anos (até 8 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
6.1 – Participação em Banca de Conclusão de Curso de Graduação. Comprovado por certificado da instituição.	0,5 ponto por banca até 02 pontos			
6.2 – Participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais e afins. Comprovado por certificado da instituição responsável.	0,5 ponto por banca até 02 pontos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



6.3 – Participação em Exposições como expositor Comprovado pelo convite e outros meios de divulgação.	01 ponto por exposição por ano até 02 pontos			
6.4 – Participação em bancas de processos seletivos.	01 ponto por banca até 02 pontos			
6.5 - Participação em concursos de ideias, projetos e artísticos, mediante comprovação de participação.	01 ponto por concurso			
7 – Estágio e atividade profissional não docente, nos últimos 5 anos (até 10 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
7.1 - Estágio supervisionado de no mínimo 4h semanais em escritórios de Arquitetura, Design, Engenharia Civil e áreas afins. Comprovado por contrato.	01 ponto por semestre letivo			
7.2 - Estágio em núcleos e laboratórios de pesquisa (mínimo de 8h por semana). Comprovado de declaração do orientador ou núcleo da instituição.	0,2 pontos por mês			
7.3 - Elaboração de trabalho técnico nas áreas de atribuição profissional do Arquiteto e Urbanista. Comprovado por meio de ART ou RRT.	2, 5 por projeto			
7.4 - Comprovação de trabalho em escritório ou empresa da área de arquitetura e urbanismo. Comprovado por contrato de trabalho ou carta declaração do contratante	2,5 por ano			
8 – Estágio e atividade docente, nos últimos 5 anos (até 10 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
8.1 - Estágio docente no ensino superior. Comprovada por certificado da instituição de ensino por semestre por disciplina	01 ponto por semestre letivo por disciplina até 02 pontos			
8.2 - Atividade profissional como docente no ensino superior. Comprovada pelo registro da carteira profissional ou contrato de trabalho. Não serão pontuadas neste item atividades como ministrar palestras isoladas.	3,0 por semestre letivo			
8.3 - Orientação ou co-orientação de trabalho de graduação no ensino superior. Comprovada por	0,5 por semestre letivo até 02 pontos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



certificado da instituição de ensino				
9 – Publicações e Premiações em áreas específicas ou afins nos últimos cinco (05) anos (até 18 pontos)	Pontuação	Nº do documento	Pontuação declarada	Conferência (Comissão)
9.1 – Resumos publicados em anais de eventos científicos. Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de eventos. Comprovada por meio de apresentação de cópia do resumo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (imprensa, digital ou eletrônica).	02 por resumo até 08 pontos			
9.2 – Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos. A publicação deverá ser comprovada pela apresentação de cópia do trabalho completo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (imprensa, digital ou eletrônica).	05 por artigo até 10 pontos			
9.3 – Artigos completos publicados em periódicos com ISSN e capítulo e livros com ISBN. A publicação deverá ser comprovada pela cópia da primeira folha do artigo e da capa do periódico no qual conste seu ISSN.	06 pontos cada			
9.4 – Publicação de livro com corpo editorial e ISBN.	12 pontos			
9.5 – Premiações de trabalhos autorais em áreas específicas ou afins nos últimos cinco anos. Comprovado por certificado da instituição premiadora.	2 pontos por prêmio até 04 pontos			
TOTAL				
ASSINATURA				

(1) As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” são de preenchimento obrigatório pelo candidato e os documentos comprobatórios devem ser dispostos na mesma ordem dos itens de pontuação da planilha.

Uberlândia, 04 de maio de 2024

FERNANDO GARREFA
Coordenador do PPGAU
Portaria SEI REITO N°3872/2023